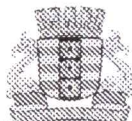
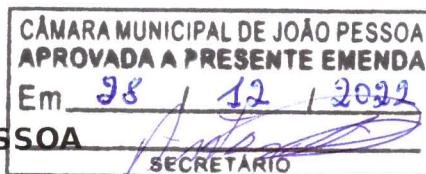


EMENDA  
107



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
**Gabinete de Marcos Bandeira**



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021.

**AUTOR: Vereador Marcos Bandeira**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

|           |      |                                   |
|-----------|------|-----------------------------------|
| EMENDA Nº | 2021 | <b>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</b> |
|-----------|------|-----------------------------------|

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

|                                      |                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 13000 - Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                |
| Unidade Orçamentária                 | 13301 - Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                     |
| Classificação Funcional/programática | 10.302.5414.462871                                                                                                                                                   |
| Natureza da Despesa                  | 33.50.43                                                                                                                                                             |
| Fonte de Recursos                    | 1.5.00                                                                                                                                                               |
| Valor Acrescido (R\$)                | 150.000,00                                                                                                                                                           |
| Meta /Unidade de Medida              | 01/Convênio a ser firmado com a ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD – APECB entidades sem fins lucrativos com registro no CNPJ: 26.699.822/0001-04. |

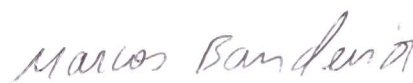
**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

|                                                                                |                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                                          | 20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares |
| Unidade Orçamentária                                                           | 20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares |
| Classificação Funcional/programática                                           | 99.999.9999.209998                                          |
| Natureza da Despesa                                                            | 9.9.99.99                                                   |
| Fonte de Recursos                                                              | 1.5.00                                                      |
| Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851) | R\$ 150.000,00                                              |

**JUSTIFICATIVA:**

Transferência no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), na forma de subvenção social, para custeio e manutenção das ações de reabilitação realizadas pela ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD – APECB.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

  
Marcos Bandeira  
Vereador